

TC 010.825/2016-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.

Responsáveis: Eleonor Cunha de Oliveira (393.806.372-68);
Maria Cícera da Silva Brito (050.483.892-04); Rute Helena
Assunção de Lima (303.262.302-20)

DESPACHO

No âmbito desta Tomada de Contas Especial, Maria Cícera da Silva Brito (peça 22, p. 1) e Eleonor Cunha de Oliveira (peça 11, p. 1), ex-servidoras do INSS, foram citadas pela seguinte conduta: *“recebimento irregular dos benefícios 049.923.257-7 e 095.711.171-1 do INSS”*.

O ofício citatório encaminhado para Rute Helena Assunção de Lima, procuradora, descreve a mesma conduta (peça 27).

Todavia, as condutas das ex-servidoras e da procuradora foram distintas, como indica a matriz de responsabilização à peça 31.

É indispensável que os expedientes de citação descrevam adequadamente as condutas irregulares, de forma a permitir o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa pelas responsáveis.

Ante o exposto, restituo os autos à unidade técnica para que refaça as citações, com a descrição precisa das condutas das responsáveis e a indicação dos documentos que dão suporte às irregularidades.

Brasília, de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator